**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.433, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 16 do anexo à Portaria nº 1.209, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 2 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora Nacional do Prêmio Professores do Brasil - 6ª Edição:

I - Representante da Fundação SM: EDNA MARTINS BORGES;

II - Representante do Instituto Votorantim: PAULA STELLA;

III - Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME: DALVA RIBEIRO MESKO;

IV - Representante da Fundação Volkswagen: SIRLENE MARIA GIANNOTTI;

V - Representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO: CARLA D'LOURDES DO NASCIMENTO;

VI - Representante da Associação Brasileira de Editores de Livros Escolares - Abrelivros: CONCEIÇÃO APARECIDA CABRINI;

VII - Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES: IZABEL LIMA PESSOA;

VIII - Representantes do Instituto Federal Sul-Rio Grandense - IFSUL:

a) VITOR HUGO BORBA MANZKE;

b) RITA HELENA MOREIRA SEIXAS;

c) AFONSO BELLETI CERON;

d) ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES;

e) GABRIELA RODRIGUES MANZKE;

f) MARILUCI CARDOSO DE VARGAS;

g) ROBERTA DA SILVA E SILVA;

h) ROSANA PATZLAFF DE SOUZA NEUMANN;

i) ROSE DE PINHO VARGAS;

j) ROSIANE BORBA DE AGUIAR;

k) MARCHIORI QUADRADO DE QUEVEDO; e

l) JOÃO VICENTE SACCO MULLER;

IX - Representantes da Universidade Federal de Pelotas - UFPel:

a) GEONIR MACHADO SIQUEIRA;

b) PAULO ROMEU GONÇALVES;

c) ROGÉRIO ANTÔNIO FREITAG; e

d) VERA LUCIA BOBROWSKI;

X - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Canguçu no Estado do Rio Grande do Sul - SMEE/Canguçu - RS:

a) NEIVA MARTA VARGAS DA SILVA; e

b) MARIA IVONETE DA SILVA TESSMANN;

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul - SME/Pelotas - RS:

a) GILCA MARA SOUZA DOS SANTOS;

b) GIRLEI SOUZA DOS SANTOS;

c) GISLAINE NORENBERG;

d) JOSÉTI RODRIGUES MANZKE;

e) JOSY MEREB AMARAL RODRIGUES;

f) MARIA CLAUDIA UGOSKI BACCHIERI;

g) MARIA INÊS SILVA DA SILVA; e

h) MARILUCE KURTZ VIEIRA;

XII - Representantes da Escola de Ensino Médio Imaculada Conceição do Município de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul - EEM Imaculada Conceição/Pelotas - RS:

a) LADI MARIA DA SILVA GONÇALVES; e

b) SIBELE MIRAPALHETE LOPES;

XIII - Representantes da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul - CRE/Pelotas - RS:

a) EDÍZIA DOS SANTOS BRUM; e

b) SONIA BEATRIZ PEREIRA SIQUEIRA;

XIV - Representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Educação da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - COGETEC/SEB/MEC: FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 238, de 11.12.2012, Seção 2, página 09)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MEC Nº 161 de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de novembro de 2012, Seção 2, página 28, que trata da criação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA solicita retificar o nome da representante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Onde se lê: ... Dinalva Menezes

Leia-se: ... Dinalva Melo do Nascimento

***(Publicação no DOU n.º 238, de 11.12.2012, Seção 2, página 21)***